

Processo: 10380.729443/2015-05 - UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. - Pedido de vista.
 Processo: 10283.000284/2008-24 - MAGI CLEAN ADM DE SERVIÇOS LTDA. - Acórdão: 2202-005.805
 Processo: 11080.728718/2014-41 - CENTRO CLINICO GAÚCHO LTDA. - Acórdão: 2202-005.806
 Processo: 10670.001041/2009-21 - RIMA INDUSTRIAL S/A - Acórdão: 2202-005.807
 Processo: 10825.722534/2015-35 - PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. - Acórdão: 2202-005.808
 Processo: 10825.722491/2014-15 - PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS S/A - Acórdão: 2202-005.809
 Processo: 19515.720683/2016-19 - AMWAY DO BRASIL LIMITADA - Acórdão: 2202-005.810

RONNIE SOARES ANDERSON
 Presidente da Turma

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Marcelo de Sousa Sateles, Martin da Silva Gesto, Ricardo Chiavegatto de Lima, Ludmila Mara Monteiro de Oliveira, Mario Hermes Soares Campos, Leonam Rocha de Medeiros, Juliano Fernandes Ayres e Ronnie Soares Anderson (Presidente), Secretário, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Processo: 13900.000812/2007-38 - BENEDITO MARCEANO DA FONSECA - Acórdão: 2202-005.811
 Processo: 11610.011696/2007-12 - RICARDO LUIZ DE MACEDO COSTA - Acórdão: 2202-005.812
 Processo: 13501.000389/2007-79 - RUTE SANTOS DAS VIRGENS - Acórdão: 2202-005.813
 Processo: 10930.002115/2007-76 - ANDRÉ LABRUNIE - Acórdão: 2202-005.814
 Processo: 10950.002453/2008-51 - MOHAMAD HUSSEIN ABDALLAH - Acórdão: 2202-005.815
 Processo: 13707.003035/2007-70 - VAGNER DO NASCIMENTO ROCHA - Acórdão: 2202-005.816
 Processo: 13896.001680/2008-59 - EDISON FERREIRA CARVALHO - Acórdão: 2202-005.817
 Processo: 10730.011003/2007-62 - FLAVIO AUGUSTO PRADO VASQUES - Acórdão: 2202-005.818
 Processo: 10530.002608/2007-19 - NIVALDO FERREIRA NUNES - Acórdão: 2202-005.819
 Processo: 15922.000416/2008-69 - MAURI FRANCO SENISE - Acórdão: 2202-005.820
 Processo: 13820.001061/2008-48 - MAHMOUD HASSAN ALI HUSSEIN - Acórdão: 2202-005.821
 Processo: 10680.724235/2009-89 - ALBERTO HAAS - Acórdão: 2202-005.822
 Processo: 10855.003200/2008-82 - ALVENIR BERTAZZO - Acórdão: 2202-005.823
 Processo: 10410.002534/2007-87 - DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA - Acórdão: 2202-005.824
 Processo: 10680.723686/2009-07 - SANDRO MIGUEZ DE SOUZA - Acórdão: 2202-005.825
 Processo: 10980.010767/2008-70 - JEAN MARI FELIZARDO - Acórdão: 2202-005.826
 Processo: 13748.720281/2011-90 - PAULO ANTONIO DANTAS DA RIN - Acórdão: 2202-005.827
 Processo: 15922.000464/2008-57 - PAULO APARECIDO PEREIRA - Acórdão: 2202-005.828
 Processo: 10640.001304/2010-92 - FRANCISCO XAVIER AMARAL - Acórdão: 2202-005.829
 Processo: 10805.000406/2008-46 - KATSUO OTA - Acórdão: 2202-005.830
 Processo: 10315.000043/2008-61 - FERNANDO LIRIO LUNA CALLOU - Acórdão: 2202-005.831
 Processo: 11831.002237/2008-24 - ALEXANDRE SEDOLA - Acórdão: 2202-005.832
 Processo: 10730.006857/2008-16 - MARCO AURÉLIO GISMONTI GUIMARÃES - Acórdão: 2202-005.833
 Processo: 11080.010551/2008-11 - MOISES GULKO ZILBERKNOP - Pedido de vista.
 Processo: 13134.000168/2007-26 - GEDER GONÇALVES DE MOURA - Acórdão: 2202-005.834

RONNIE SOARES ANDERSON
 Presidente da Turma

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Marcelo de Sousa Sateles, Martin da Silva Gesto, Ricardo Chiavegatto de Lima, Ludmila Mara Monteiro de Oliveira, Mario Hermes Soares Campos, Leonam Rocha de Medeiros, Juliano Fernandes Ayres e Ronnie Soares Anderson (Presidente), Secretário, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Processo: 10805.002545/2008-12 - ELAINE MAGNI - Acórdão: 2202-005.835
 Processo: 10980.009395/2008-39 - ANIZIO QUAREZEMIN - Acórdão: 2202-005.836
 Processo: 15922.000446/2008-75 - NELSON CAMPANHARI FILHO - Acórdão: 2202-005.837
 Processo: 15504.002333/2010-50 - GIAMBATTISTA BIASIZZO - Resolução: 2202-000.896
 Processo: 13840.000233/2008-28 - EDNA APARECIDA CORSINI - Acórdão: 2202-005.838
 Processo: 13771.001479/2007-05 - VIVIANE LEMOS BARBOSA LIMA - Acórdão: 2202-005.839
 Processo: 12448.728097/2013-71 - ARNALDO COLOCCI NETTO - Acórdão: 2202-005.840
 Processo: 13706.000458/2007-48 - JOSE AUGUSTO DALE FERRAZ - Pedido de vista.
 Processo: 16306.000068/2007-79 - MARLENE SARAGOCA RIBEIRO - Acórdão: 2202-005.841
 Processo: 16306.000069/2007-13 - TEREZA REGINA HORACIO LOPES - Acórdão: 2202-005.842

RONNIE SOARES ANDERSON
 Presidente da Turma

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Marcelo de Sousa Sateles, Martin da Silva Gesto, Ricardo Chiavegatto de Lima, Ludmila Mara Monteiro de Oliveira, Mario Hermes Soares Campos, Leonam Rocha de Medeiros, Juliano Fernandes Ayres e Ronnie Soares Anderson (Presidente), Secretário, a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Processo: 10070.000488/2007-80 - HELMUTH WIELAND SCHMIDT - Acórdão: 2202-005.843
 Processo: 13839.005214/2006-65 - ANTONIO CESAR PIOVESANA - Acórdão: 2202-005.844
 Processo: 18186.003793/2007-38 - ARLETE PINHEIRO MAGALHÃES - Acórdão: 2202-005.845
 Processo: 10120.010714/2009-60 - HARUYOSHI SHIMOHIRA - Acórdão: 2202-005.846
 Processo: 18239.001200/2008-17 - PAULO ROBERTO GASPAS DOMINGUES - Acórdão: 2202-005.847
 Processo: 15504.010242/2010-98 - VERA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO - Acórdão: 2202-005.848
 Processo: 15504.010243/2010-32 - VERA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO - Acórdão: 2202-005.849
 Processo: 10830.002323/2008-84 - MARIO MIZOGUTI - Acórdão: 2202-005.850

RONNIE SOARES ANDERSON
 Presidente da Turma

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, e regulamentado pelo Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito do Processo nº 1031958-40.2019.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Cível da SJDF e considerando o estabelecido no Art. 2º da Resolução CAMEX nº 6, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de fevereiro de 2017, que homologou, nos termos constantes de seu Anexo I, item 4, o compromisso de preços para amparar as importações brasileiras de batatas congeladas, comumente classificadas no código 2004.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, quando originárias da França e dos Países Baixos, fabricadas pelas empresas McCain Alimentaire SAS e McCain Foods Holland B.V., torna público que:

1. No pedido de liminar deferido na decisão judicial supramencionada, restou determinado que o reajuste do preço a ser praticado pela McCain do Brasil nas suas vendas do produto objeto do compromisso de preços importado da McCain Alimentaires SAS e da McCain Foods Holland B.V deve ser realizado com base somente na variação do Índice de Preços ao Produtor Amplo - Origem (IPA-OG) - Produtos Agrícolas.

2. A variação dos índices IPA-OG foi calculada por meio da comparação entre o índice médio do período de reajuste anterior e o índice médio do novo período de reajuste. Consideraram-se, nesse sentido, os períodos referentes a cada um dos reajustes realizados desde a homologação do compromisso. Constatou-se, em relação ao último período de atualização (dezembro de 2018 a maio de 2019), variação positiva de 1,9% do IPA-OG.

3. O preço reajustado foi apurado a partir da aplicação da variação do IPA-OG ao preço de revenda em reais. Do mencionado preço de revenda reajustado, devem ser deduzidos: o percentual de 50,5% a fim de se apurar o preço de exportação reajustado a ser praticado pela McCain Alimentaire e pela McCain Holland para a McCain do Brasil e o percentual de 18,4% a fim de se apurar o preço de exportação reajustado a ser praticado pela McCain Argentina para clientes independentes no Brasil. Os preços encontrados devem ser convertidos em euros com base na média da taxa de câmbio do período de reajuste (1º de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019).

4. Assim, observado o teor da decisão judicial liminar que previu a alteração do critério de reajuste dos preços a serem praticados, ainda pendente de contraditório até a sentença, determina-se que:

4.1. O preço de venda de batatas congeladas fabricadas pela McCain Alimentaire ou pela McCain Holland a ser praticado pela McCain do Brasil para o primeiro comprador independente no Brasil deverá ser igual ou superior a R\$ 3.508,16/t (três mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos por tonelada), na condição ex fabrica, que, convertido com base na taxa de câmbio média do período de reajuste (1º de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019), equivale a € 805,70/t (oitocentos e cinco euros e setenta centavos por tonelada), líquido de impostos (PIS, CONFINS e ICMS), descontos, abatimentos e frete interno.

4.2. O preço de exportação de batatas congeladas a ser praticado pela McCain Alimentaire e pela McCain Holland em suas exportações para a McCain do Brasil deverá ser igual ou superior a € 398,82/t (trezentos e noventa e oito euros e oitenta e dois centavos por tonelada), na condição CIF, para as exportações originárias da França e dos Países Baixos.

4.3. O preço de exportação de batatas congeladas fabricadas pela McCain Alimentaire ou pela McCain Holland a ser praticado pela McCain Argentina para os clientes independentes no Brasil deverá ser igual ou superior a € 657,45/t (seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco centavos por tonelada), na condição CIF.

LUCAS FERRAZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Secretaria de Comércio Exterior nº 43, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2019, Seção 1, páginas 124 a 126, onde se lê: "CHAIR YARN VIETNAM CO."; leia-se: "CHAIN YARN VIETNAM CO".

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 7.906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o § 1º do art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e no uso da competência disposto no inciso VII do art. 98 do Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os formulários padronizados de que trata o inciso I do art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na forma dos modelos divulgados no sítio eletrônico do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

